



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 225, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da 30ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2024, em convênio com a Associação Comercial e Industrial de Luziânia - ACIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da 30ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2024, em convênio com a Associação Comercial e Industrial de Luziânia - ACIL.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Comunicação:

Presidente: WILKENS MONTEIRO GERALDES, CPF/MF 025.844. 401-05.

II. Secretaria Municipal de Finanças:

Membro: GILMAR RIBEIRO JÚNIOR, CPF/MF 011.339.471-31;

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Membro: PAULO CRISTIANO ALMEIDA ROCHA, CPF/MF 170.145.905-10;

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Membro: LEANDRO DE MELO VIEIRA, CPF/MF 635.733.181-34;

V. Câmara Municipal de Luziânia:

Membro: PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA, CPF/MF 605.576.801-15.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I. Acompanhar e avaliar todas as atividades relacionadas à organização e realização da 30ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2024;

II. Propor melhorias e alterações necessárias para o bom andamento do evento;



III. Garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao evento, desde a execução até a prestação de contas final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA